



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 469- REITOR/2017

Altera as portarias que especifica.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5315/2017/CAD/DED/REI/IFNMG, datado de 20 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, nas portarias abaixo relacionadas:

Portaria	Data	onde se lê	leia-se
0201	07/03/16	coordenadores-adjuntos do Bolsa-Formação/PRONATEC, com carga horária de 10 horas	coordenadores-adjuntos do Bolsa-Formação/PRONATEC
0015	08/01/16	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC, com carga horária de 10 horas	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC
0555	08/01/16	coordenadora-adjunta do Bolsa-Formação/PRONATEC, no âmbito do IFNMG, com carga horária de 10 horas	coordenadora-adjunta do Bolsa-Formação/PRONATEC, no âmbito do IFNMG
0764	25/09/15	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC do IFNMG - <i>Campus</i> Montes Claros, com carga horária de 10 horas	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC - <i>Campus</i> Montes Claros
0759	24/09/15	coordenadora-adjunta do Bolsa-Formação/PRONATEC, no âmbito do IFNMG - <i>Campus</i> Teófilo Otoni, com carga horária de 10 horas	coordenadora-adjunta do Bolsa-Formação/PRONATEC - <i>Campus</i> Teófilo Otoni
0733	16/09/15	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC do IFNMG - <i>Campus</i> Teófilo Otoni, com carga horária de 20 horas	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC - <i>Campus</i> Teófilo Otoni

0694	31/08/15	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC, no âmbito do IFNMG - <i>Campus</i> Avançado Janaúba, com carga horária de 10 horas	coordenador-adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC - <i>Campus</i> Avançado Janaúba
------	----------	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 19 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 22/05/2017, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005358** e o código CRC **FECFE2EF**.

Referência: Processo nº 23414.001756/2017-66

SEI nº 0005358

Criado por [luciana.carvalho](#), versão 2 por [luciana.carvalho](#) em 18/05/2017 17:24:08.